

DECRETO Nº 222/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

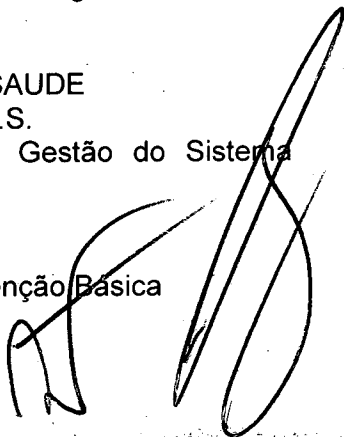
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 708.500,00 (setecentos e oito mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.101220002.2.159	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4515/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	10.000,00
7001.101220026.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4724/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P- JURIDICA	75.000,00
4771/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4836/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
5010/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	460.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 31322	
5101/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	35.000,00
7001.103010024.2.146	- Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5162/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
5274/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	10.000,00
5316/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
7001.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5583/ 3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
TOTAL.....		708.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.101220026.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4652/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 222/2011

Fl. 02

	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4824/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	500.000,00
5144/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 31322	
4922/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
7001.103010024.2.146	- Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5159/ 3.1.90.09.00	- SALARIO FAMÍLIA	1.500,00
5272/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	17.000,00
5177/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
5410/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
7001.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5588/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
5720/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
5722/ 3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	TOTAL.....	708.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

